



# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 396/2007.

EMENTA : Concede o Título de Cidadão Gravatense e dá outras providências.

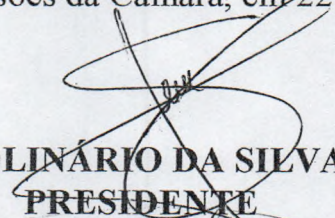
A Câmara Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

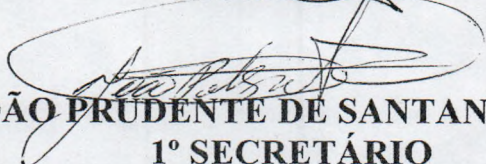
Art. 1º- Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO GRAVATAENSE, ao Dr. Eloi D'Almeida Lins, DD. Desembargador e ex-Presidente do TRE, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Gravatá, em especial aos distritos de Mandacaru, Russinha e a comunidade de Avencas.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 22 de novembro de 2007.

  
PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

  
JOÃO PRUDENTE DE SANTANA NETO  
1º SECRETÁRIO

  
JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO